

Distribuição de Rendimentos | Maio de 2020

MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 501, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.389.174/0001-01, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003 na qualidade de administrador e **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17, na qualidade de gestor do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), Código de Negociação **PATC11**, vêm comunicar aos Cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

- Nos termos da Cláusula 12.2 do Regulamento do Fundo, comunicamos que o lucro auferido para a Distribuição de Rendimentos referente ao mês de **maio de 2020** (data-base 29/05/2020) será de **R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por cota**;
- O pagamento será realizado no 6º dia útil do mês de junho (08/06/2020) aos detentores de cotas do Fundo (PATC11) no fechamento do dia 29 de maio de 2020;

O patrimônio atual do Fundo segue parcialmente alocado em ativos imobiliários e cotas de FIIs. O volume restante permanece aplicado em LCIs e operações compromissadas em CRI, produtos com rentabilidade atrelada ao CDI.

A presente distribuição foi ajustada de maneira a alinhar as expectativas de geração de caixa do Fundo dentro do atual semestre de referência, que envolveu sucessivas quedas na taxa básica de juros (Selic) e pontuais imprevisibilidades decorrentes de negociações com inquilinos em meio à pandemia do COVID-19. Ainda, as aquisições de cotas de outros FIIs realizadas durante o semestre trazem um descasamento de receitas momentâneo, que também contribui, ainda que em menor grau, para a redução das receitas imobiliárias até junho/2020.

Espera-se que o patamar anterior de distribuições do PATC11 volte a se estabelecer no segundo semestre de 2020 em razão de dois principais efeitos: (i) recebimento dos diferimentos pontuais concedidos a inquilinos que demonstraram dificuldades em honrar compromissos de curto prazo devido à crise do coronavírus, e (ii) impacto positivo nas receitas imobiliárias provenientes das alocações em FIIs recentemente conduzidas.

Continuaremos trabalhando em novas transações imobiliárias e contínuas negociações com inquilinos de maneira a garantir, no maior interesse dos cotistas, a manutenção de um portfólio resiliente e da saúde financeira do Fundo. O time de gestão do PATC11 se coloca totalmente à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos por meio dos contatos abaixo:

Relações com Investidores

+55 11 3039-9000

ri.patc11@patria.com

São Paulo, 29 de maio de 2020



GESTOR E CONSULTOR ESPECIALIZADO



ADMINISTRADOR, CUSTODIANTE E ESCRITURADOR